

MATRICULA

58.252

FOLHA

01

Bauru, 22 de setembro de 1994.

IMÓVEL: UM TERRENO sem benfeitorias, de domínio pleno, situado no lado ímpar do quarteirão 11 da rua São Sebastião, distante 37,00 metros da esquina da rua Cabo Severino M. da Costa, correspondente ao lote 6 da quadra A, do loteamento denominado **CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM NOVA ESPERANÇA**, nesta cidade, cadastrado na Prefeitura sob nº 4/1347/6, com a área de 160,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente e de fundos, por 20,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida rua São Sebastião; de um lado com o lote 5; de outro lado com o lote 7, e pelos fundos com o lote 17. **PROPRIETARIOS:** **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU (COHAB/BAURU)**, com sede nesta cidade na Av. Nações Unidas 30-31, inscrita no CGC/MF sob nº 45.010.071/0001-03. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrições 19.821 a 19.826, Livro 3-L, e inscrição 109, Livro de Reg. Especial 8-A, todas deste Cartório. O Escr. Aut. [AB].

Av.1 - Em 22 de setembro de 1994. O Conjunto Habitacional Jardim Nova Esperança foi por sua proprietária, supra qualificada, dado em primeira e especial hipoteca ao **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH)**, com sede em Brasília e agência na cidade do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile 230, inscrito no CGC/MF sob nº 33.633.686/0001-07, em garantia do financiamento destinado à construção das unidades habitacionais que compõem o referido conjunto, contratado pelo instrumento particular com força de escritura pública firmado aos 03.11.67, aditado pelo instrumento de 30.06.69 e re-ratificado pelo instrumento de 24.08.74, todos firmados na cidade do Rio de Janeiro-RJ, devidamente registrados sob nº 2.572 no Livro de Inscrição Hipotecária 2-C, deste Cartório. O Escrevente Autorizado, [AB].

Av.2 - Em 22 de setembro de 1994. Em virtude do advento do Decreto-Lei 2.291, de 21 de novembro de 1986, que extinguiu o **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH)**, por incorporação do mesmo à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, no SBS quadras 3/4, lote 34, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, esta passou a ser titular de todos os direitos e obrigações que o mencionado banco detinha até aquela data; conforme consta do instrumento particular de quitação firmado nesta cidade aos 24.11.92, protocolado e microfilmado em 22.09.94 sob nº 123.831. O Esc. [segue no verso]

MATRICULA

58.252

FOLHA

01

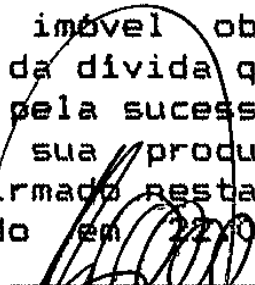
verso

Aut.  (AB)

Emols. R\$. 1,34

Est. R\$. 0,36

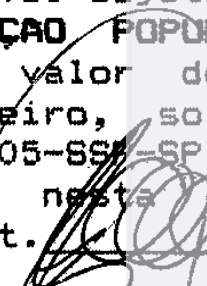
Apos. R\$. 0,26

Av.3 - Em 22 de setembro de 1994. Fica cancelada parcialmente a hipoteca mencionada na av. 1 retro, ou seja, somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida que deu origem à mesma, conforme ficou autorizado pela sucessora do BNH, CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, através de sua procuradora, no instrumento particular de quitação firmado nesta cidade aos 24.11.92, protocolado e microfilmado em 22.09.1994 sob nº 123.831.0 Escrevente Autorizado  (AB)

Emols. R\$. 1,34

Est. R\$. 0,36

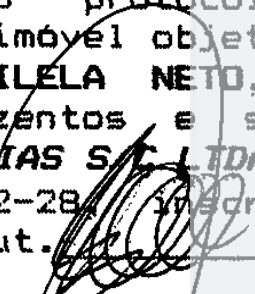
Apos. R\$. 0,26

R.4 - Em 22 de setembro de 1994. Por escritura lavrada aos 07 de abril de 1994 nas notas do Segundo Tabelionato desta comarca de Bauru-SP, às fls. 148 do Livro 915, subscrita pelo Tabelião Sebastião Pomaro, com traslado protocolado e microfilmado em 22.09.94 sob nº 123.833, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU (COHAB/BAURU), já qualificada, pelo valor de CR\$ 2.659,52, a JOSE ALVES VILELA NETO, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador da CI.RG nº 18.813.505-SSP-SP e do CIC nº 098.104.798-47, residente e domiciliado nesta cidade, na rua São Sebastião, nº 13-69. O Escr. Aut.  [AB].

Emols.: R\$ 23,97

Est.: R\$ 6,47

Apos.: R\$ 4,79

R.5 - Em 22 de setembro de 1994. Por escritura lavrada aos 25 de julho de 1994 nas notas do Segundo Tabelionato desta comarca de Bauru-SP, às fls. 113 do Livro 921, subscrita pelo Tabelião Sebastião Pomaro, com traslado protocolado e microfilmado em 22.09.94 sob nº 123.834, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por JOSE ALVES VILELA NETO, retro qualificado, pelo valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), à JOAO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIARIAS S.C. LTDA., com sede nesta cidade na praça D. Pedro II 2-28, inscrita no CGC/MF sob nº 49.884.638/0001-21. O Escr. Aut.  [AB].
[segue em fls. 02]

MATRICULA

58.252

FOLHA

02

Bauru, 22 de setembro de 19 94.

[continuação de fls. 01].....
Emols.: R\$ 23,96 Est.: R\$ 6,47 Apos.: R\$ 4,79

Av.06 - Em 27 de dezembro de 2010. Por petição firmada em Bauru-SP aos 27/12/2010, procede-se a presente para constar que a empresa, JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA, teve seu tipo societário alterado de Sociedade Civil para Sociedade Limitada, bem como teve sua denominação social alterada para **JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, conforme se constata do Instrumento Particular de Alteração Contratual firmado em Bauru aos 11/11/2003, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35218240308 em 07/01/2004, cuja cópia autenticada acompanha a petição. Prenotação nº 235.668 de 15/12/2010.

Edison Augusto Gonçalves

Andrea Santa Maria de Freitas

Escreventes Autorizados

Av.07 - Em 27 de dezembro de 2010. Por petição firmada em Bauru-SP aos 27/12/2010, procede-se a presente para constar que a empresa, JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, teve sua denominação social alterada para **TOTAL IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.884.638/0001-21, sediada em Bauru, na rua Monsenhor Claro nº 3-56, centro, conforme se constata do Instrumento Particular de Cisão Parcial, Alteração e Consolidação de Contrato Social, firmado em Bauru aos 25/10/2010, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 440.044/10-8 em 13/12/2010, que acompanha a petição. Prenotação nº 235.668 de 15/12/2010.

Edison Augusto Gonçalves

Andrea Santa Maria de Freitas

Escreventes Autorizados

R.08 - Em 24 de janeiro de 2013. Por escritura lavrada aos 18/01/2013, páginas 318/821, do Livro nº 1.287, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, TOTAL IMÓVEIS LTDA., que declarou sob responsabilidade civil e criminal, que deixa de exibir a CND-INSS (Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social) e a CND -DPRF (Certidão Negativa de Débito da Receita Federal), tendo em vista que o imóvel objeto da presente, não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente, o que acha-se lançado no seu ativo circulante, e por exercer exclusivamente atividades
- continua no verso -

MATRICULA

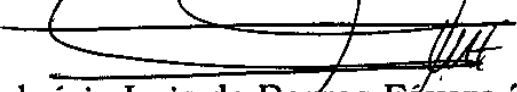
58.252

FOLHA

02

verso

de comercializações de imóveis, **vendeu o imóvel** para **ORIDES NARCIZO**, pedreiro, portador da cédula de identidade RG nº 14.668.508-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 015.414.978-05, casado no regime da separação obrigatória de bens, na da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA LUCINÉIA TERMIMANI NARCIZO**, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 32.886.462-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 381.839.538-16, brasileiros, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na Rua São Sebastião, nº 12-45, Nova Esperança, pelo preço de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Valor venal/2013 - R\$ 5.410,78. Prenotação nº 259.683 de 21/01/2013.


Fabrício Luiz de Barros Fávero Zanetti

Escreventes Autorizados


Gabriel Odria Zanetti

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponível em www.registro.onr.gov.br